



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO n° 003/2022

(de 26 de janeiro de 2022)

EMENTA :

ALTERAM AS REDAÇÕES DOS INCISOS X E VII, RESPECTIVAMENTE, DOS ARTIGOS 1° E 3°, DO DECRETO MUNICIPAL N° 001/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei n° 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

DECRETA

Art.1° FICAM alteradas as redações do art.2°, inciso X, e do art.3°, inciso VII, do Decreto Municipal n° 001/2022, de 17 de janeiro de 2022, que passarão a vigor com as seguintes redações:

Art.2° (...)

X - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de janeiro/2022). Caso não possua comprovante em seu nome deverá apresentar declaração que consta no anexo I deste Decreto.

Art.3° (...)

VII - Comprovante de Residência atualizado (emitido a partir de janeiro/2022). Caso não possua comprovante em seu nome deverá apresentar declaração que consta no anexo I deste Decreto.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
GABINETE DO PREFEITO

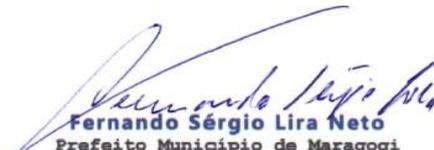
Art. 2º Revogam-se os incisos X e VII, dos respectivamente, dos artigos 1º e 3º, do Decreto Municipal nº 001/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 3º RESTAM mantidas as demais disposições contidas nos Decretos Municipais nº 001/2022, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2022.


Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito Município de Maragogi
Estado de Alagoas

¹ Este ato foi publicado pela Chefia de Gabinete do prefeito no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal em **26/01/2022**.

² E, Registrado, revisado e publicado pela Secretaria Municipal de Relações Institucionais no Diário Oficial dos Municípios/AMA em **27/janeiro/2022**.